



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 35, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a recomposição da Comissão Permanente de Apuração (CPA) do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a recomposição da Comissão Permanente de Apuração (CPA) do CRMV-SP, com a seguinte composição: Fernando José Real Leite, matrícula CRMV-SP nº 4160, como Presidente; Victor Chiaroni Galvão, matrícula CRMV-SP nº 4254; Danitiele Almas Garcia, matrícula CRMV-SP nº 70005; Laura Louise Nunes dos Santos, matrícula CRMV-SP nº 4265; e Gabriela Borges dos Santos, matrícula CRMV-SP nº 4316, como membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP